

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Coordenação de Manutenção Predial

Objeto:

Substituição de Ferragens de Porta Dupla em Vidro Temperado, na Sede do MPBA situada no bairro de Nazaré

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Substituição de componentes (molas e dobradiças) defeituosas, posto que o estado de desgaste das ferragens têm ocasionado dificuldades no manuseio e abertura/fechamento da porta de acesso ao GEOSP

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

Substituição de Ferragens Porta Vidro

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Max Boxes

1-Valor Total (R\$):

3.400,00

Proposta 2:

2-Item:

Substituição de Ferragens Porta Vidro

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Bahia Vidros

2-Valor Total (R\$):

3.700,00

Proposta 3:

3-Item:

Substituição de Ferragens Porta Vidro

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Central Box

3-Valor Total (R\$):

4.850,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Max Boxes

1-Endereço:

Avenida Barros Reis, nº 421

1-CPF/CNPJ:

35813966000122

1-Valor (R\$):

3.400,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Jaime De Jesus Kalil** em 25/10/2022, às 15:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0494193 e o código CRC **5AD0F9CF**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<p>Especificação do Objeto</p> <p>Prestação de Serviço para Substituição de Ferragens de Porta Dupla em Vidro Temperado, na Sede do MPBA situada no bairro de Nazaré, Salvador - BA</p> <p>Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).</p>
1.2 FORMA DE CONTRATA ÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> (Marcar com X):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</p> <p><input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA Observação:</p> <p><input type="checkbox"/> D) OUTROS:</p>
1.3 JUSTIFICAT IVA: <u>NECESSID</u> <u>ADE DA</u> <u>CONTRATA</u> <u>ÇÃO</u>	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de componentes (molas e dobradiças) defeituosas de porta dupla em vidro temperado, posto que o estado de desgaste das supracitadas ferragens têm ocasionado dificuldades no manuseio e abertura/fechamento da porta de acesso à unidade GEOSP do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, instalada no 1º pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré, de forma que a substituição de tais peças promova condições satisfatórias e adequadas à funcionalidade da esquadria.</p>
1.4 JUSTIFICAT IVA: <u>QUANTITAT</u> <u>IVO(S)</u> <u>DEFINIDO(</u> <u>S)</u>	<p>Os quantitativos foram definidos em função da identificação <i>in loco</i> de componentes (molas e dobradiças) defeituosas de porta dupla em vidro temperado.</p>



**1.5
INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU
MARCA
OBRIGATÓ
RIOS**

ESCOLHER
UMA
OPÇÃO*
(*Marcar
com X*):

() SIM

(X) NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1
INDICAÇÃO
DO
DISPOSITI
VO LEGAL
EM QUE SE
ENQUADRA
A
HIPÓTESE
DE
CONTRATA
ÇÃO
ESCOLHER
UMA
OPÇÃO*
(*Marcar
com X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1
REGRAS DE
FORMALIZA
ÇÃO
CONTRATU
AL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global



**3.2
REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATU
AL**

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

- 2 dias Úteis Corridos.
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 5 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

**3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
EXECUÇÃO**

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até 5 dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

**3.2
REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATU
AL**

1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6401 e



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

ld-manutencao.predial@mpba.mp.br

- Dias para realização da prestação dos serviços: *Segunda -feira a sexta-feira*
- Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira)
- Condições especiais adicionais: Não se aplica

3.3
**GARANTIA
DO OBJETO**

ESCOLHER
UMA OPÇÃO
*
**(Marcar
com X):**

()	A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
(X)	B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(X) A) CONTRATADA (Regra geral)() B) FABRICANTE (Exceção)<ul style="list-style-type: none">➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) 01 ANO(X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)() C) OUTRO. Especificar:➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">(X) A) 48 HORAS () Úteis (X) Corridas() B) _____ DIAS () Úteis () Corridos➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**): NÃO SE APLICA

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4
CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS PELO
RECEBIMENTO ***

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias Úteis
 Corridos

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias Úteis
 Corridos

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Manutenção Predial

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X**):**

- A) NÃO SE APLICA
 B) PRAZO: 48 HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xf3o ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo M\xfinst\xe9rio P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo M\xfinst\xe9rio P\xfablico do Estado da Bahia n\xf3o exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xfrios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao M\xfinst\xe9rio P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\xba 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.

<p>3.5 POSSIBILIDADE OU N\xc3\x83O DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<p>(X) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Marcar com X):</p>	<p>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(X) A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXCUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</p> <p>() B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</p>
	<p>() C) PAGAMENTO PARCELADO:</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Quantidade de parcelas:➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):

(
)) **C) PAGAMENTO MENSAL**

(
)) **D) OUTRA:**

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

(X
)) **A) NÃO SE APLICA**

(
)) **B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:**

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

**3.7
POSSIBILI
DADE OU
NÃO DE**

(X
)) **A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS**

(
)) **B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Regras:**



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL

ESCOLHER

**3.8
DEFINIÇÃO
DE
VIGÊNCIAS**
*

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

- A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () **Opção 1:** _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
- () **Opção 2:** 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor

- B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO**
- ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () **Opção 1:** _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- () A) Data certa: _____ de _____ de _____
- () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

A) Data certa: _____ de _____ de _____

B) Da data da publicação do resumo do contrato no
Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA -
ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO
<input type="checkbox"/>	B) SIM. Justificativa:

**3.9
OBRIGAÇÕES
ES DA
CONTRATA
DA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;

3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;

3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;

3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
– SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

**GARANTIA
CONTRATU
AL, COM
PERCENTU
AL**

-)
- Percentual exigido:
 5% (cinco por cento)
 % (_____ por cento)
 - Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.
- OU** () Outro. Indicar: _____



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecim ento	Quantidad e	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	unidade	1	3.400,00	3.400,00
Valor Total dos itens(R\$)					3.400,00



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO 1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES (Marcar com X):	Especificação do Objeto	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <u>Observação:</u>
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de componentes (molas e dobradiças) defeituosas de porta dupla em vidro temperado, posto que o estado de desgaste das supracitadas ferragens têm ocasionado dificuldades no manuseio e abertura/fechamento da porta de acesso à unidade GEOSP do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, instalada no 1º pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré, de forma que a substituição de tais peças promova condições satisfatórias e adequadas à funcionalidade da esquadria.	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO (S) DEFINIDO(S)</u>	Os quantitativos foram definidos em função da identificação <i>in loco</i> de componentes (molas e dobradiças) defeituosas de porta dupla em vidro temperado.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO
DE MODELO
E/OU MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(*Marcar com X*):

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

Inserir texto com a justificativa técnica da escolha da marca

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA
A HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(*Marcar com X*):**

()

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

()

C) OUTROS (especificar)

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

() A SIM

(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

() Empreitada por preço unitário

(X) Empreitada por preço global

() Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias (X) Úteis () Corridos.



-
- Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 5 dias Úteis Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input type="checkbox"/>	A) NÃO
<input checked="" type="checkbox"/>	B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição. ➤ Por até 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
 A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6401 e manutencao.predial@mpba.mp.br
- Dias para realização da prestação dos serviços: *Segunda -feira a sexta-feira*
- Horários para execução: 8:00hs às 18:00hs (segunda a sexta-feira)
- Condições especiais adicionais: Não se aplica



<p>3.3 GARANTIA DO OBJETO</p> <p>ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>()</p> <p>(X)</p>	<p>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>(X) A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>() A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>(X) A) 48 HORAS () Úteis (X) Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>:</p> <p>() A) SIM (X) B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i>: NÃO SE APLICA</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p>		<ul style="list-style-type: none"><input type="radio"/> O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
		<p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 5 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>		
<p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p>		
<p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Coordenação de Manutenção Predial</p>		
<p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input checked="" type="checkbox"/> 48 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas</p> <p><input type="checkbox"/> ____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>		
<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p>		
<p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>		
<p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor n\xba ser\xe1 considerado para fins de recebimento provis\xf3rio/definitivo;</p>		
<p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato s\xf3 ser\xe1 concretizado depois de adotados, pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exig\xeancias contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA n\xba 9.433/2005;</p>		
<p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia n\xba exclui a responsabilidade do fornecedor por v\xf3cios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licit\xe1ção que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.\x96 8.078/90 – C\xf3digo de Defesa do Consumidor.</p>		



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATA ÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</p>	3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):		
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA	
<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:	
3.6.3 DEMAIS REGRAS:		
<p>3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias</p>		



úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMEN TO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (<i>Marcar com X</i>):</p>	<p>(X) A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) INPC/IBGE</p> <p>() B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>

3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (X) Opção 2: 60 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>



- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do **MPBA**, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



<p>3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: <ul style="list-style-type: none">➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecime nto	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	unidade	1	3.400,00	3.400,00
Valor Total dos itens(R\$)					3.400,00

Comunicação Interna nº 152 / DEA - MNT PREDIAL - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Em 24 de outubro de 2022.

De: Magdyel Nader Barros Rego

SGA/DEA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Para: Paulo Vinícius Castro de Sampaio

Diretor - DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA (DEA)

Assunto: Dispensa de Licitação Substituição Ferragens Porta Vidro Sede Nazaré

Prezado Diretor,

Solicitamos abertura de procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de ferragens de porta de vidro na Sede Nazaré. A presente contratação justifica-se pela necessidade de substituição de componentes (molas e dobradiças) defeituosas de porta dupla em vidro temperado, posto que o estado de desgaste das supracitadas ferragens têm ocasionado dificuldades no manuseio e abertura/fechamento da porta de acesso à unidade GEOSP do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, instalada no 1º pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré, de forma que a substituição de tais peças promova condições satisfatórias e adequadas à funcionalidade da esquadria.

Informamos que os valores a serem contratados encontram-se dentro dos padrões praticados no mercado.

Na oportunidade, seguem indicados os servidores que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Valmir Lopes de Santana (matrícula 351.871)
- Suplente: Jaime de Jesus Kalil (matrícula 353.670)

Encaminhamos o presente expediente e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 26/10/2022, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0494198** e o código CRC **F68E64F9**.

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS DE PORTA DUPLA EM VIDRO TEMPERADO, NA SEDE MPBA SITUADA NO BAIRRO DE NAZARÉ

EMPRESA: Max Boxes Ltda

ENDEREÇO: Av. Barros Reis nº 421

CNPJ: 35.813.966/0001-22

TELEFONE: 71 3367-0103

CONTATO: Carla Queiroz

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 3.400,00	

OBSERVAÇÕES:

1 – Local de Execução dos Serviços: 1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

2 – Os preços ofertados incluem todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários;

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.

4 - Prazo de execução: 5 dias corridos.

5 - Validade da Proposta: 30 dias.

6 – Data da Proposta: 25/10/2022

Assinatura:

Carla Queiroz f. de Queiroz Brito
25/10/2022

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS DE PORTA DUPLA EM VIDRO TEMPERADO NA SEDE MPBA SITUADA NO BAIRRO DE NAZARÉ

EMPRESA: Max Boxes Ltda

ENDEREÇO: Av. Barros Reis nº 421

CNPJ: 35.813.966/0001-22

TELEFONE: 71 3367-0103

CONTATO: Carla Queiroz

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	unidade	1	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.400,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Local de Execução dos Serviços: 1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

2 – Os preços ofertados incluem todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, servidores, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários;

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.

4 - Prazo de execução: 5 dias corridos.

5 - Validade da Proposta: 30 dias.

6 – Data da Proposta: 25/10/2022

Assinatura:

Carla Queiroz f. de Queiroz Leite
25/10/2022

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.813.966/0001-22

Razão Social: MAX BOX LTDA

Endereço: AV SANTOS DUMONT 3679 LOJA 01 / RECREIO IPITANGA / LAURO DE FREITAS / BA / 42700-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2022 a 11/11/2022

Certificação Número: 2022101302092647578558

Informação obtida em 26/10/2022 09:34:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAX BOXES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.813.966/0001-22

Certidão nº: 36243926/2022

Expedição: 25/10/2022, às 15:42:35

Validade: 23/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAX BOXES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.813.966/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 865.716/001-95
CNPJ: 35.813.966/0001-22

Contribuinte: MAX BOXES LTDA
Endereço: Avenida Barros Reis, Nº 421
LOJA: TERREO
PAU MIUDO
40.310-010

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 15:39:20 horas do dia 25/10/2022.
Válida até dia 23/01/2023.

Código de controle da certidão:

CA8B.D5BE.21DF.3B4B.6618.9FCA.CC34.8093

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20225684759

RAZÃO SOCIAL	
MAX BOXES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
164.089.500	35.813.966/0001-22

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/10/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAX BOXES LTDA
CNPJ: 35.813.966/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:44:17 do dia 25/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2023.

Código de controle da certidão: **F841.E80F.5121.02CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.813.966/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/12/2019
NOME EMPRESARIAL MAX BOXES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX VIDRACARIA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BARROS REIS	NÚMERO 421	COMPLEMENTO LOJA TERREO	
CEP 40.310-010	BAIRRO/DISTRITO PAU MIUDO	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAX@MAXVIDRACARIA.COM	TELEFONE (71) 3367-0103		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/12/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2022 às 08:41:26** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

1^a. ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:
MAX BOXES LTDA
CNPJ: 35.813.966/0001-22

ODENILDES MARQUES DA SILVA

ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, natural de Santo [REDACTED] presário, portador da carteira de [REDACTED] SSP-BA, e carteira de Habilitação [REDACTED]-Ba, inscrito no CPF sob o No. [REDACTED] [REDACTED] domiciliados na Av. General Graça [REDACTED] ho Velho de Brotas, Salvador-Ba, [REDACTED] únicos sócios da empresa Max Boxes Ltda, registrada [REDACTED] legalmente por contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29204692771, em 18/12/2019, com sede e domicílio na Av Santos Dumont, 3679, Loja-01, Recreio Ipitanga, Lauro de Freitas-Ba, Cep: 42700-170, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 35.813.966/0001-22, resolvem ajustar a presente alteração contratual e consolidação nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO

1^a CLÁUSULA – DA QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios ODENILDES MARQUES DA SILVA e ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA passam a residir e [REDACTED]

2^a CLÁUSULA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade passa a ter sede e domicílio na: Avenida Barros Reis, N 421, Lj ,Pau Miúdo Salvador – BA, Cep: 40310-010, tendo iniciado suas atividades em 18/12/2019 e sendo indeterminado o seu prazo de duração.

3^a CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade empresária limitada passa a ser: comércio varejista de vidros e box para banheiro e serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação, bisotagem e espelhamento em vidros.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei No. 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2022

Certíco o Registro sob o nº 98169886 em 14/03/2022

Protocolo 226595811 de 10/03/2022

Nome da empresa MAX BOXES LTDA NIRE 29204692771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198540383506975

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0497181)

SEI 19.09.02336.0024603/2022-25 / pg. 37

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjx3M0C8cU8wiplx5Mg&chave2=Ti-06acCpMpeH2znWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 67208045534-MONICA SANTANA DA HORA FARIA



ODENILDES MARQUES DA SILVA

ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA

ambos residentes e domiciliados na Pça Conselheiro Almeida Couto, 802, Nazaré, Salvador-Ba, Cep: 40050-410, únicos sócios da empresa Max Boxes Ltda, registrada legalmente por contrato social na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o NIRE 29204692771, em 18/12/2019 com sede e domicílio na Avenida Barros Reis, N 421, LJ ,Pau Miúdo Salvador – BA, Cep: 40310-010, devidamente inscrita no CNPJ sob o No. 35.813.966/0001-22, resolvem de comum acordo consolidar o contrato social nas seguintes cláusulas e condições:

1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAX BOXES LTDA** e tem sede e domicílio na Avenida Barros Reis, N 421, LJ ,Pau Miúdo Salvador – BA, Cep: 40310-010, tendo iniciado suas atividades em 02/12/2019 e sendo indeterminado o seu prazo de duração.

2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios, na seguinte proporção: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na data de arquivamento na junta; R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em 30/01/2020; e os R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) restantes em 28/03/2020

SÓCIOS	Nº QUOTAS	VL. QUOTA R\$	TOTAL EM R\$	%
ODENILDES MARQUES DA SILVA	25.000	1,00	25.000,00	50
ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA	25.000	1,00	25.000,00	50
TOTAIS	50.000		50.000,00	100

3ª CLÁUSULA – DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social atividade de comércio varejista de vidros e box para banheiro e serviços de decoração, lapidação, gravação, vitrificação, bisotagem e espelhamento em vidros.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2022



Certificado o Registro sob o nº 98169886 em 14/03/2022

Protocolo 226595811 de 10/03/2022

Nome da empresa MAX BOXES LTDA NIRE 29204692771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 198540383506975

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



4º CLÁUSULA – DA INDIVISIBILIDADE DAS COTAS

As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

5º CLÁUSULA – DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6º CLÁUSULA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade cabe a **ODENILDES MARQUES DA SILVA e ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA**, *conjuntamente*, com os poderes e atribuições de receber, pagar, endossar, comprar, vender bens, abrir e fazer movimentação de contas bancárias, alienar ou onerar bens móveis e imóveis da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

7º CLÁUSULA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único- A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

8º CLÁUSULA – DA DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE NOVO ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

9º CLÁUSULA – DA ABERTURA DE FILIAIS, ESCRITÓRIOS

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10º CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PROLABORE

Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98169886 em 14/03/2022

Protocolo 226595811 de 10/03/2022

Nome da empresa MAX BOXES LTDA NIRE 29204692771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198540383506975

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





11ª CLÁUSULA – DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecido ou Interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus baveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12ª CLÁUSULA – DO DESIMPEDIMENTO

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª CLÁUSULA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade do Salvador, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para arquivamento na Junta Comercial do Estado da Bahia.

Salvador, 01 de fevereiro de 2022

Odenildes Marques da Silva
ODENILDES MARQUES DA SILVA
RG: No. 7 [REDACTED]

Anselmo dos Santos de Souza
ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA
RG: [REDACTED]

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2022



Certifco o Registro sob o nº 98169886 em 14/03/2022

Protocolo 226595811 de 10/03/2022

Nome da empresa MAX BOXES LTDA NIRE 29204692771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198540383506975

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo CONTRATO SOCIAL (0497181)

SEI 19.09.02336.0024603/2022-25 / pg. 40



226595811

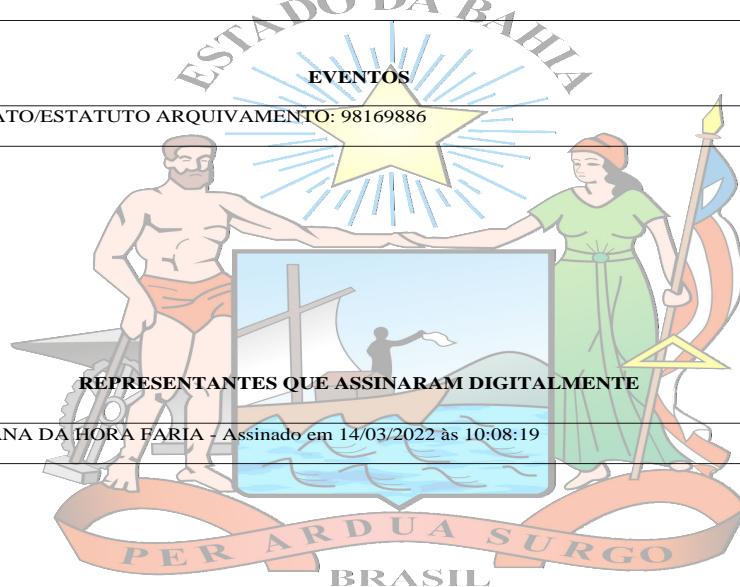
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAX BOXES LTDA
PROTÓCOLO	226595811 - 10/03/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

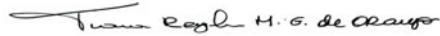
MATRIZ

NIRE 29204692771
CNPJ 35.813.966/0001-22
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2022
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 98169886 DE 14/03/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 14/03/2022

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98169886



Cpf: 67208045534 - MONICA SANTANA DA HORA FARIA - Assinado em 14/03/2022 às 10:08:19



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/03/2022

Certifico o Registro sob o nº 98169886 em 14/03/2022

Protocolo 226595811 de 10/03/2022

Nome da empresa MAX BOXES LTDA NIRE 29204692771

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 198540383506975

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Recomendamos a impressão desse Comprovante.
Para tanto, utilize a opção de impressão do seu browser.



**Transferência Interbancária - Titularidade Diferente
Outros Bancos (DOC e TED)**

Data: 26/10/2022

Banco: 237 Agência de Débito: 01290

Conta e Dígito de Débito: 0000000146137

Tipo da Conta: CONTA-CORRENTE

Cliente: ODENILDES MARQUES DA SILVA

Banco Destinatário: 104

Nome do Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência: [REDACTED]

[REDACTED]

Favorecidos: MAX BOXES LTDA

CPF/CNPJ: 35.813.966/0001-22

Tipo de transferência: TED

Finalidade: CREDITO EM CONTA

Valor da Transferência: 50,00

Nº da Transferência Interbancária: 2687771

AUTENTICAÇÃO

NgmJSagL *WXLRA#@ 3m5XWVBN muIBD9Ou K8DDiMnh ItXMWqte fZq*48Qc cTK?*Vs5
?Z2hHTEd Xpg75giP mBd1YhmZ 9tMbZrxS msJM2??Q AdDh*qJQ 2Xqdl9X* hTjaVzsr
2eogx2so ?iWC49y2 PYO4X3dv fCcCe6Ry gr2bG@M8 6*?Mr@*2 17622917 14335100

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS DE PORTA DUPLA EM VIDRO TEMPERADO, NA SEDE MPBA SITUADA NO BAIRRO DE NAZARÉ

EMPRESA: BAHIA VIDROS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DE CAMPINAS Nº 67 CAMPINAS DE PIRAJÁ

CNPJ: 04.784.209/0001-44

TELEFONE: 3215-0733 / 5874

CONTATO: DAYANE DE ANDRADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	Unidade	1	R\$ 3.700,00	R\$3.700,00
TOTAL GERAL				R\$3.700,00	

OBSERVAÇÕES:

1 – Local de Execução dos Serviços: 1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

2 – Os preços ofertados incluem todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como: mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários;

3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.

4 - Prazo de execução: 5 dias corridos.

5 - Validade da Proposta: 30 dias.

6 – Data da Proposta: 30 dias

Assinatura: JORGEANE JOASEIRO MACIEL.

RE: Cotação - Substituição de Ferragens Porta Dupla Vidro - MPBA Sede Nazaré

Bahia Vidros <bahiavidrossalvador@hotmail.com>

Seg, 24/10/2022 15:03

Para: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

1 anexos (236 KB)

MPBA Sede Nazaré.pdf;

Oi, boa tarde

Segue em anexo o orçamento solicitado.

Grata

DAYANE DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE VENDAS

Tel.: (71) 3215-0733/5874

De: Jaime De Jesus Kalil <jaime.kalil@mpba.mp.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de outubro de 2022 10:04

Para: bahiavidrossalvador@hotmail.com <bahiavidrossalvador@hotmail.com>

Cc: LD-manutencao.predial <LD-manutencao.predial@mpba.mp.br>; valmir Lopes de Santana <valmir@mpba.mp.br>

Assunto: Cotação - Substituição de Ferragens Porta Dupla Vidro - MPBA Sede Nazaré

Prezado(a)(s), bom dia.

Solicito, por favor, cotação para substituição, incluindo fornecimento, de ferragens (kit completo de molas e dobradiças) de porta dupla em vidro temperado, na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no bairro de Nazaré, Salvador - BA. Segue anexo modelo de planilha de cotação e fotos.

Caso seja necessário realizar de visita técnica, a mesma pode ser agendada através deste e-mail ou pelo telefone (3103-6401).

Peço, por gentileza, que a proposta seja enviada datada e assinada.

Estamos à disposição para esclarecimento que se façam necessários.

Att,

Jaime de Jesus Kalil
Analista Técnico - Eng. Civil
Diretoria de Engenharia e Arquitetura
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel.: (71) 3103-0139

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA SUBSTITUIÇÃO DE FERRAGENS DE PORTA DUPLA EM VIDRO TEMPERADO, NA SEDE MPBA SITUADA NO BAIRRO DE NAZARÉ

EMPRESA: CENTRAL BOX ANDRADE LTDA

ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES 802, EDF. IRIA

CNPJ: 10.214.281/0001-39

TELEFONE: 3015-2550 / 98112-0810

CONTATO: RICARDO ANDRADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO - R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Prestação de serviço, incluindo fornecimento de peças e materiais, para substituição de ferragem (kit completo de molas e dobradiças) de porta de vidro dupla em vidro temperado	unidade	1	R\$4.850,00	R\$4.850,00
TOTAL GERAL					4.850,00

OBSERVAÇÕES:

1 – Local de Execução dos Serviços: 1º Pavimento do Prédio Principal da Sede Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

2 – Os preços ofertados incluem todos os custos relacionados com a completa e perfeita execução do objeto, tais como; mão de obra (salários, alimentação, exames, transporte, EPI's, exigências sindicais), materiais, ferramentas, equipamentos, serviços, fretes, despesas de transporte, carga, descarga, bota-fora, armazenagem, segurança do trabalho, vigilância, logística, gerenciamento, acesso, garantias, encargos financeiros, riscos, encargos sociais, tributos, taxas, todas as despesas diretas, BDI e quaisquer outros necessários;

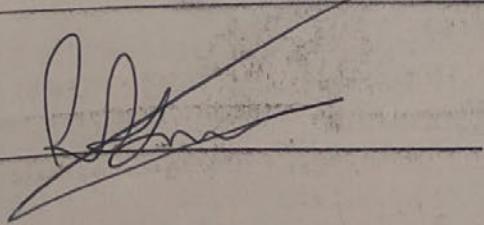
3 – Caberá à CONTRATADA fornecer toda mão de obra, alimentação, transporte, EPI's, EPC's, equipamentos, ferramentas, sinalização e demais itens necessários à plena execução dos serviços contratados.

4 - Prazo de execução: 5 dias corridos.

5 - Validade da Proposta: 30 dias.

6 – Data da Proposta: 25 DE OUTUBRO DE 2022

Assinatura:



Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
4734 - Conservação de Unidade do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:
40.101

Código da Unidade Gestora:
0048

Saldo Orçamentário:
R\$ 241.040,04

Natureza da Despesa:
33.90.39.00

Responsável pela Informação:
Waneska de Souza Borges

Responsável pela Unidade Gestora:
Paulo Vinicius Castro Sampaio

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
36



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 27/10/2022, às 11:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0498294** e o código CRC **53BB08C9**.

DESPACHO

À DCCL,

Conforme informações constantes nos documentos anexos, o presente expediente trata de procedimento para dispensa de licitação visando a substituição de ferragens da porta em vidro temperado de acesso ao GEOSP, na sede do MPBA. Tal contratação se justifica pela necessidade de restabelecer o funcionamento adequado da porta, já que os componentes defeituosos estão causando dificuldades no manuseio e abertura/fechamento.

O valor estimado para o serviço é R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) e o prazo de execução é 5 (cinco) dias.

Aproveito a oportunidade para indicar abaixo os fiscais que irão acompanhar a presente contratação:

- Fiscal: Valmir Lopes de Santana (matrícula 351.871);
- Suplente: Jaime De Jesus Kalil (matrícula 353.670).

Dante do exposto e de acordo com as informações prestadas, autorizo a realização do procedimento em questão, ao tempo em que encaminho o presente expediente para as providências cabíveis visando a realização da dispensa.

A DEA se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Paulo Sampaio
Diretor de Engenharia e Arquitetura



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vinicius Castro Sampaio** em 28/10/2022, às 14:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500022** e o código CRC **B0DB085B**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **MAX BOX LTDA**, CNPJ 35.813.966/0001-22, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0500927), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 10:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500913** e o código CRC **808B476F**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/10/2022 10:14:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAX BOXES LTDA**
CNPJ: **35.813.966/0001-22**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ODENILDES MARQUES DA SILVA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:15 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: APJM311022101515

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANSELMO DOS SANTOS DE SOUZA**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:15:30 do dia 31/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7XEW311022101530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.CA80.D792.C144 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (31/10/2022 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 635F.CA89.2AD4.8153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: [REDACTED] [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 31/10/2022 09:47:43**Data da última atualização:** 29/10/2022 10:15:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Diretoria de Engenharia e Arquitetura**, para prestação de serviços de substituição de Ferragens de Porta Dupla em Vidro Temperado, na Sede do MPBA situada no bairro de Nazaré.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **MAX BOXES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)**, conforme proposta 0495429.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 10:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0500935** e o código CRC **D6006AED**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações (doc. 0500935), autorizo a Dispensa de Licitação em favor da empresa MAX BOXES LTDA, pelo preço proposto de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), para prestação de serviços de substituição de Ferragens de Porta Dupla em Vidro Temperado, na Sede do MPBA situada no bairro de Nazaré.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 31/10/2022, às 15:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501235** e o código CRC **E30F172C**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de substituição de Ferragens de Porta Dupla em Vidro Temperado, na Sede do MPBA situada no bairro de Nazaré, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 31/10/2022, conforme despacho 0501235.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 31/10/2022, às 15:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0501625** e o código CRC **C8798A6D**.



MANIFESTAÇÃO

Informo que o respectivo processo foi empenhado. Foi criado o processo SEI nº 19.09.02333.0026308/2022-82, que encontra-se relacionado a este expediente.

Por fim, conclua-se o processo de licitação na unidade solicitante.



Documento assinado eletronicamente por **Waneska de Souza Borges** em 07/11/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0506301** e o código CRC **0FA9FE12**.